

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020

O Município Guaratinga/BA, com sede na Avenida Juscelino Kubistchek, 589 - Centro - CEP: 45.840-000, na cidade de Guaratinga /BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.634.985/0001-59, na forma das disposições contidas no *artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93* e alterações posteriores, torna público o presente **EDITAL** que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para abrigar diversos setores públicos, conforme interesse da Administração Pública, com as características e condições a seguir:

1 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

O objeto deste **EDITAL** é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para atender as necessidades de diversos órgãos públicos, com as seguintes características mínimas:

1.1 - Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do órgão que sejam de circulação pública;

1.2 - Possibilidade de adaptações que permitam o funcionamento dos seguintes setores/ambientes, conforme área demandada:

I – Imóvel para instalação da Escola Municipal Alagoinha I, distrito de Buranhem- córrego da Água Preta;

II–Imóvel para instalação do depósito de merenda – área mínima 220 m² ;

III - 05 imóveis para atender às famílias em vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal 718/2017 os imóveis serão previamente visitados pelos técnicos da equipe de referência do CRAS, responsável pelo acompanhamento dos Benefícios Socioassistenciais.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato de locação terá vigência de **07 (sete) meses**, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei e reajustados anualmente, conforme o IGP-M.

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE)

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia

3.1 - A Proposta deverá vir em envelope lacrado e conter ainda os seguintes dados:

3.2 - Cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel ou Escritura Pública, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica.

3.3 - Deverá constar também a Carta Credencial (modelo no Anexo I).

3.4- Declaração de quitação das últimas contas de energia elétrica, água, esgoto do referido imóvel e taxas condominiais, se for o caso. Certidões negativas de débitos junto às Fazendas federal, estadual e municipal e regularidade do CPF.

3.5- O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste **EDITAL** e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

3.6- O valor da contratação deverá ser avaliado pela Engenheira Civil do Município juntamente com a Comissão Permanente de Avaliação do Município, sobre a conformidade com o mercado imobiliário do Município de Guaratinga.

3.7- Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do respectivo contrato de locação de imóvel.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data para a entrega da mesma, determina da neste **EDITAL**.

5 - DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

O município reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, devendo, para tanto, os interessados fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

6 - LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1 - As propostas deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Guaratinga, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia aos cuidados da **Comissão Permanente de Licitações**.

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia

6.2 - Os envelopes de proposta poderão ser entregues na Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitações**, nos dias **26/05/2020 a 26/08/2020**, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

7 - ELEIÇÃO DO IMÓVEL

7.1- O presente **EDITAL** não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

7.2 - A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade dos imóveis pretendidos pelo município: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física e o valor pretendido para a futura locação.

8 - SELEÇÃO DO IMÓVEL

Serão adotados como critérios para a seleção do imóvel, os seguintes fatores:

- a) Localização: estar inserido nos bairros centrais do município, com preferência ao imóvel que estiver em rua ou avenida de grande circulação, que contenha paradas de ônibus e restaurantes em suas imediações;
- b) Qualidade do imóvel: estar em condições perfeitas de pintura de paredes e fachadas, pisos e revestimentos, telhados, além dos sistemas elétrico e hidráulico;
- c) Segurança: possuir muro de proteção, grades, todas as portas com fechaduras e chaves, e, se for o caso, sistemas de segurança, tais como cerca elétrica, alarmes ou CFTV.
- d) Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do órgão que sejam de circulação pública;
- e) Atender aos requisitos citados no item 1 e nos anexos a este edital.

9 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta procura de Imóveis será publicado no sítio principal do município (www.guaratinga.ba.gov.br/diarioOficial), e oportunamente será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do respectivo contrato, na forma da Lei.

10 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia

Mais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitações de Guaratinga, por intermédio do telefone (73) 3277-2902, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Guaratinga/BA, 26 de maio de 2020.

Antônio Carlos Rosa Dias
Decreto nº 196/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NEXO 1

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaratinga

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 005/2020**

Eu, o Sr. _____ de nacionalidade _____, registrado com a Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo ____/____ (Órgão Expedidor/Estado), e CPF nº _____ - _____, para requerer Credenciamento para participar do processo acima citado, podendo para tanto juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar o direito de recurso e tudo o mais que se fizer necessário, o que será dado por firme e valioso.

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ / _____

CEP: _____ - _____

Telefones: _____

CRENCIADO